INDICAÇÃO Nº 321/2025
Data: 09 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a instalação de bancos na parte externa da Unidade Básica de Saúde do Bairro Augusto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido destes vereadores para que o setor competente da Municipalidade, no caso a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, viabilize a instalação de bancos na parte externa da Unidade Básica de Saúde do Bairro Augusto.

Referido pleito tem como propósito melhorar os serviços prestados na localidade, vale ressaltar que as pessoas ao utilizar referido espaço público o fazem, por vezes, com a saúde debilitada, o que apenas se agrava se não possuir um local apropriado para a espera do referido atendimento, deste modo, a instalação dos bancos na parte externa é medida que contribuirá com a qualidade de vida e no atendimento da população.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, o baixo custo da melhoria pretendida e o grande número de pessoas que todos os dias frequentam a referida UBS, estes Vereadores sugerem que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo melhor conforto aos munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br